



**PORTARIA Nº 362**

De 29 de novembro de 2021

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA - FUNGOTA, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar **PONTO FACULTATIVO** na **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA)** para os empregados da área administrativa, ambulatorial e do serviço de ultrassonografia nos seguintes dias:

- 24 de dezembro de 2021 (sexta-feira) – Véspera de Natal;
- 27 de dezembro de 2021 (segunda-feira) – Recesso de final de Ano;
- 28 de dezembro de 2021 (terça-feira) – Recesso de final de Ano;
- 29 de dezembro de 2021 (quarta-feira) – Recesso de final de Ano;
- 30 de dezembro de 2021 (quinta-feira) – Recesso de final de Ano;
- 31 de dezembro de 2021 (sexta-feira) – Recesso de final de Ano;

**Art. 2º** Para os fins desta portaria, compreende-se por área administrativa os seguintes setores/departamentos: tecnologia da informação, expediente das diretorias, procuradoria, almoxarifado, compras, recursos humanos, contabilidade, faturamento, auditoria, serviço de controle de infecção hospitalar, contratos, patrimônio e segurança do trabalho.

**Art. 3º** O disposto nesta Portaria não se aplica aos empregados da área assistencial essencial (Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêuticos, Técnicos de Farmácia, Técnicos em Radiologia, Obstetizes, Recepcionistas e Porteiros) que, em virtude da natureza do serviço, trabalham de forma ininterrupta, e aos empregados da



área assistencial de apoio (Fonoaudiólogos, Terapeutas Ocupacionais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Nutricionistas, Coordenadores de Enfermagem, Manutentores e Motorista).

**Art. 4º** Eventuais serviços que precisarem ser prestados pelos empregados referidos no artigo 1º desta portaria, durante os pontos facultativos ou fora do horário de expediente, deverão ser expressamente autorizados pela Diretoria Executiva, sob pena de desconsideração do ponto marcado.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA - FUNGOTA**, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva